



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 294/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

*“Concede Aulas excedentes e complementos de carga horaria aos servidores que especifica e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 058/18 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofícios relacionados nas tabelas abaixo, emitidos pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder aulas excedentes e complementos de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.

AULAS EXCEDENTES E COMPLEMENTOS DE CARGA HORARIA					
EFETIVOS					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CH		INÍCIO	OFÍCIO
		DE	PARA		
3362-28	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES	00	20	16/09/19	365
3459-10	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	00	20	16/09/19	365
17350-11	FABIANA DOS SANTOS	00	04	17/07/19	358
2571-5	KATIA REGINA BATISTA TAVARES	00	20	03/09/19	349

CONVOCADOS					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CH		INÍCIO	OFÍCIO
		DE	PARA		
7996-9	JOEL LIPE NA TUNES PENAJO	08	12	17/07/19	358
1617-24	CECILIA LEMES VASQUES	06	26	17/07/19	310

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2.019

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2462 Fls:094

Em :21/10/19

